



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS | CAMPUS CORURIBE

EDITAL Nº. 17/2024-DG/IFAL-CORURIBE

IV ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe
(RETIFICAÇÃO 1 – 07/11/2024)

O Diretor-Geral do Ifal *Campus* Coruripe e a Chefe de Departamento de Ensino do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Coruripe, tornam público a abertura do período de submissão de propostas de trabalho para o projeto integrador IV ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe, para a comunidade acadêmica/escolar, com o objetivo principal de estimular a construção do conhecimento a partir da troca de saberes e do diálogo entre os diferentes componentes curriculares.

1. DO EVENTO

- 1.1 O IV ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe será realizado de 10 a 14 de fevereiro de 2025, conforme programação a ser divulgada no endereço eletrônico do evento.
- 1.2 São objetivos do IV ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe:
 - 1.2.1 Contribuir para a formação cidadã-profissional dos estudantes;
 - 1.2.2 Integrar os diferentes componentes curriculares dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio;
 - 1.2.3 Estimular a produção científica e tecnológica, artística e cultural;
 - 1.2.4 Promover o trabalho colaborativo entre as diferentes categorias que compõem a comunidade acadêmica/escolar;
 - 1.2.5 Estimular a autonomia, a criticidade e a criatividade;
 - 1.2.6 Discutir problemas sociais, econômicos e ambientais da comunidade escolar, municipal, estadual, regional, nacional;
 - 1.2.7 Promover processos de aprendizagem e avaliação de modo integrado e



formativo.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

- 2.1 Os trabalhos apresentados no IV ComCiências do IFAL *Campus* Coruripe deverão ter o caráter multidisciplinar ou interdisciplinar, contemplando no mínimo 3 (três) componentes curriculares do curso; **Não é obrigatório ter mais de um orientador.**
 - 2.2 São modalidades de trabalho:
 - 2.2.1 **Apresentação Oral** (exposição oral com projeção de slides), trabalhos com até 2 (dois) participantes e tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos,
 - 2.2.2 **Oficina** (demonstração de técnica ou processo construtivo de um produto ou serviço), trabalhos com até 3 (três) participantes. **Planejar no mínimo duas sessões de 2 (duas) horas cada,**
 - 2.2.3 **Sala temática** (elaboração de ambiente com elementos artísticos, culturais e científicos que abordam um tema central), trabalhos com até 18 participantes e tempo mínimo de 20 minutos e máximo de ~~40 minutos~~ **30 minutos.** Serão selecionadas 13 propostas para esta modalidade,
 - 2.2.4 **Stand** (elaboração de ambiente com tema central cultural e/ou científico), trabalhos com até 4 (quatro) participantes. Serão selecionadas 30 propostas para esta modalidade. **Tempo mínimo de 10 minutos e máximo de 20 minutos,**
 - 2.2.5 **Apresentação artístico-cultural** (apresentações que contemplem música, teatro e dança, realizadas em auditório ou anfiteatro), trabalhos com até 20 participantes.
 - 2.3 As normas específicas para cada modalidade serão disponibilizadas na página eletrônica do evento;
 - 2.4 Cada trabalho deverá ter um orientador (professor/técnico administrativo), podendo haver também até 2 (dois) co-orientadores, que darão suporte ao processo de elaboração;
 - 2.5 Cada docente vinculado ao Departamento de Ensino deverá propor e/ou orientar ao menos 1 (um) tema para trabalho ao evento;
 - 2.6 Os temas propostos para os trabalhos serão disponibilizados na página do evento;
- § 1º Temas de trabalhos também poderão ser propostos pelo corpo discente, os quais



serão submetidos à avaliação da comissão organizadora.

3. DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

- 3.1 Reconhecendo a relevância em estimular e valorizar as aptidões e manifestações artísticas e culturais, a programação do evento será constituída também de apresentações musicais, cênicas, danças, entre outras;
- 3.2 O aluno (ou grupo de alunos) interessados poderão participar destas ações das seguintes formas:
 - 3.2.1 Se inscrevendo na modalidade descritas no item 2.2.5 deste edital, obedecendo os mesmos critérios e procedimentos;
 - 3.2.2 Participando — de forma paralela e pontual — das apresentações integrantes da programação artística do evento, a ser definida por subcomissão específica;
 - § 1º As apresentações da programação artística do evento (3.2.2) não serão consideradas como modalidade para a avaliação e nota no bimestre,
 - § 2º Os interessados em participar da programação artística do evento deverão, obrigatoriamente, se inscrever em uma das modalidades ofertadas por este edital,
 - § 3º Após o período das inscrições, será feita uma chamada para a adesão dos alunos interessados em compor a programação artística do evento.

4. DA INSCRIÇÃO NO EVENTO E DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

- 4.1 As submissões de propostas/resumos serão realizadas pelos orientadores no período de 04 de novembro a ~~08~~ **12** de novembro de 2024, exclusivamente por meio de formulário específico: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjTr9tiWHJLNvReE2yXcgWUTcIlN6GizEPnAv-2x7OyryA4g/viewform>;
- 4.2 As propostas/resumos poderão surgir das ideias dos orientadores ou dos próprios alunos;
- 4.3 Os orientadores poderão submeter propostas/resumos com ou sem a indicação prévia dos alunos;



- 4.4 As propostas/resumos serão avaliadas pela comissão científica do evento e disponibilizadas para que os alunos não indicados pelos orientadores se inscrevam em algum trabalho com vaga disponível;
- 4.5 No período de 18 de novembro a 25 de novembro de 2024, o aluno que não foi indicado pelo orientador no momento da submissão da proposta/resumo deverá escolher um dos temas disponíveis, em uma das modalidades de apresentação para elaboração do trabalho;
- 4.6 As inscrições tratadas neste Edital são plenamente gratuitas;
- 4.7 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no presente edital;
- 4.8 A inscrição no evento implicará no reconhecimento e concordância, por parte dos estudantes e orientadores, de todas as condições estipuladas no presente edital.

5. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DO PERCENTUAL DA NOTA NO BIMESTRE

- 5.1 A comissão de avaliação será composta por servidores do IFAL-Coruripe, sendo estes, responsáveis por avaliar cada um dos trabalhos apresentados no IV ComCiências;
- 5.2 Cada trabalho será avaliado por 3 (três) servidores. A nota final atribuída ao trabalho resulta da média aritmética das três avaliações;
- 5.3 Cada trabalho será avaliado de 0 a 10, conforme critérios estabelecidos no Anexo III deste edital;
- 5.5 O orientador poderá atribuir notas individuais para cada integrante da equipe, caso verifique-se disparidades no desempenho dos alunos no desenvolvimento do trabalho;
- 5.6 A nota geral obtida será considerada para todos os componentes curriculares do IV bimestre do ano corrente;
- 5.7 A nota final do aluno participante do evento corresponderá a pelo menos 40% da média do IV bimestre, sendo o peso atribuído pelo professor;
- 5.8 Os alunos que não participarem de nenhuma das modalidades só terão direito a 2ª chamada mediante justificativa, conforme os critérios adotados pela coordenação pedagógica;



- 5.9 Considerando a qualidade e a relevância dos trabalhos desenvolvidos, aqueles avaliados com notas iguais ou superiores a 8 (oito) pelos 3 (três) avaliadores serão contemplados com Certificados de Reconhecimento para todos os integrantes.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Somente receberão o certificado os alunos que tiverem frequência mínima de 60% durante todos os dias de realização do IV ComCiências;
- 6.2 A organização do evento não se responsabiliza pelas despesas decorrentes da elaboração dos trabalhos;
- 6.3 A responsabilidade pela montagem e desmontagem do trabalho, bem como da organização do ambiente, ficará a cargo dos componentes das equipes, podendo a equipe ser penalizada por não cumprir este item;
- 6.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora do Evento IFAL- Coruripe;
- 6.5 Outras deliberações que não estejam previstas neste edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do Evento.

Coruripe, 07 de novembro de 2024.

José Roberto Alves Araújo
Diretor-Geral

Helane Carine de Araújo Oliveira
Chefe do Departamento de Ensino



ANEXO I

EDITAL Nº. 17/2024-DG/IFAL-CORURIFE

IV ComCiências IFAL- CORURIFE

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de submissão dos resumos/propostas	04/11/2024 a 08/11/2024 12/11/2024
Prazo para avaliação dos/as resumos/propostas por parte da comissão científica	11 13 a 14/11/2024
Divulgação dos/as resumos/propostas deferidas	18/11/2024
Adesão de estudantes a vagas remanescentes	18/11 a 25/11
Solicitação de materiais	18/11/2024 a 25/11/2024
Prazo para divulgação da programação do evento	Até 22/01/2025 (plataforma online e nos Quadros de Avisos do IFAL-Coruripe)
Data do evento	10 a 14/02/2025 (<i>campus</i> IFAL-Coruripe)

A página eletrônica do evento será divulgada no dia 18 de novembro de 2024 no mural de avisos do *campus*. A partir desta data, todas as divulgações serão realizadas por meio da página eletrônica do evento.



ANEXO II

EDITAL Nº. 17/2024-DG/IFAL-CORURIFE

IV ComCiências IFAL- CORURIFE

CRITÉRIOS AVALIATIVOS (PROPOSTAS/RESUMOS)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (ELIMINATÓRIO)		Sim/Não
1	O objetivo de aprendizagem da proposta é claro e condizente com os objetivos do ComCiências?	
2	A proposta contempla, no mínimo, três componentes curriculares?	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (CLASSIFICATÓRIO)		Pontuação
1	A proposta explicita como os componentes curriculares relacionam-se com o tema?	0 - 2,5
2	As informações apresentadas estão bem articuladas, de modo que é possível compreender a linha de desenvolvimento/pesquisa do trabalho?	0 - 2,5 0 - 5
3	A proposta evidencia os resultados esperados em consonância com os objetivos do ComCiências?	0 - 2,5
4	A proposta já contempla adesão de estudantes?	0 - 2,5
Pontuação Final		0 - 10



ANEXO III

EDITAL Nº. 17/2024-DG/IFAL-CORURIFE IV ComCiências IFAL- CORURIFE

CRITÉRIOS AVALIATIVOS (TRABALHOS)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Pontuação
1	Ao apresentar o tema abordado, o(a) expositor(a) provê informações que o tornam compreensível e justificado?	0 - 2
2	É possível enxergar interfaces entre diferentes áreas do conhecimento no trabalho?	0 - 2
3	As informações apresentadas estão bem articuladas, de modo que é possível compreender a linha de desenvolvimento/pesquisa do trabalho?	0 - 2
4	O(A) expositor(a) manifesta domínio sobre conteúdo durante sua explanação, respondendo às questões levantadas pelo avaliador?	0 - 2
5	É possível perceber a integração dos participantes no desenvolvimento/ execução do trabalho?	0 - 2
Pontuação Final		0 - 10

Os critérios de avaliação específicos por modalidades serão divulgados posteriormente na página eletrônica do evento.